

Balanço

23

*Cidadania,
Democracia e
Reconstrução*

Reconstrução

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
Luiz Rabelo

Coordenador-Geral de Comunicação Social
Danilo Almeida

Coordenador-Geral de Conteúdo
e Relacionamento com a Imprensa
Raphael Bruno

Textos
Raphael Bruno

Revisão
Tássio Ponce de Leon
Wilton Castro

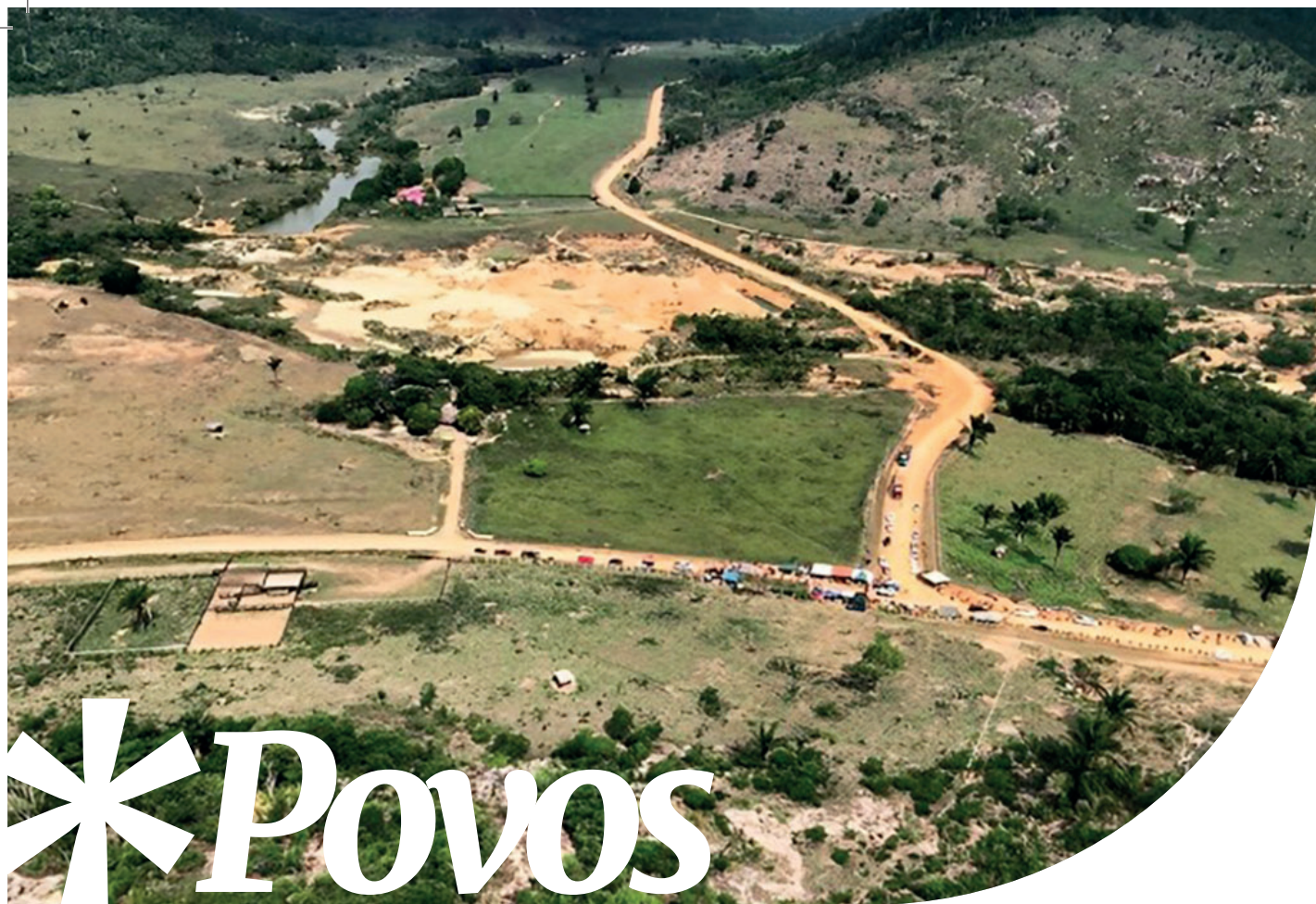
Projeto Gráfico
Daniel Davini



Em abril, o Estado Brasileiro reconheceu, de forma oficial, que violou os direitos de propriedade e de proteção jurídica das comunidades quilombolas de Alcântara (MA). A admissão ocorreu durante audiência pública da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em Santiago, Chile. Na mesma audiência, o país fez um pedido de desculpas formal aos quilombolas do município maranhense.

A posição brasileira, apresentada na oportunidade pelo advogado-geral da União, Jorge Messias, a quem coube a realização das alegações orais perante a CIDH, foi uma guinada no entendimento da União sobre o caso e refletiu as diretrizes do atual governo de buscar uma solução definitiva para a questão que compatibilize os direitos das comunidades ao território e, ao mesmo tempo, possibilite a continuidade do Programa Espacial Brasileiro (PEB) e as atividades do Centro de Lançamento da Alcântara (CLA).

Após a manifestação, o governo federal criou um grupo de trabalho, sob coordenação da AGU e com participação de representantes dos quilombolas e dos diversos órgãos públicos federais com atribuições relativas ao caso, para discutir uma solução consensual para a controvérsia.



Funai

* Povos tradicionais



A AGU criou logo no começo do ano o Grupo Especial de Defesa dos Povos Indígenas. Integrada por representantes das principais unidades da AGU com atribuições relacionadas ao tema, a equipe tem como principal finalidade elaborar e uniformizar estratégias jurídicas em processos judiciais e de assessoramento jurídico. Desde então, o grupo tem dado suporte jurídico às operações de desinstituição de terras indígenas que, nos últimos anos, foram invadidas por garimpeiros e pecuaristas, tendo obtido decisões judiciais favoráveis às remoções dos particulares em diversos tribunais, incluindo o STF.



Apresentação

Reconstrução. Nenhum termo poderia resumir melhor o espírito que permeou o país ao longo de 2023 e a Advocacia-Geral da União (AGU). No cumprimento das suas atribuições de representar judicial e extrajudicialmente os três Poderes, bem como prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo Federal, trabalhou de forma incansável para estar à altura dos desafios impostos pelo momento.

Para colaborar com a reconstrução do ambiente democrático, procurou responsabilizar perante a Justiça aqueles que, de modo tão vil, tentaram golpear a democracia brasileira. Para reconstruir a saúde das contas públicas, atuou para desarmar bombas relacionadas ao regime de pagamento de precatórios e a dívidas de fundos públicos. Para reconstruir investimentos tão necessários para a retomada do desenvolvimento econômico, conferiu segurança jurídica a projetos de infraestrutura prioritários e ampliou o diálogo com o setor privado. Com a reconstrução das relações federativas, colaborou celebrando acordos com estados e municípios em áreas vitais para a população, como a educação. Para reconstruir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, promoveu centenas de ações contra infratores e alterou entendimentos jurídicos que beneficiavam os que promoveram a destruição de nossas florestas. Pela reconstrução da paz social, ampliou a celebração de acordos.

Nas próximas páginas, o leitor encontrará mais informações sobre essas e muitas outras atuações. Como é de conhecimento geral, (re)construir costuma ser uma tarefa mais árdua do que destruir. Mas que esta breve prestação de contas do trabalho de excelência prestado por membros e servidores da instituição nos últimos meses não deixe dúvidas: o Estado brasileiro e a população podem contar com uma AGU comprometida em encontrar as soluções jurídicas que o país precisa.



Grabriela Bilo - Folhapress

*Defesa da Democracia

A AGU ingressou ao longo do ano com sete ações judiciais para obter a condenação dos responsáveis por financiar ou concretizar a depredação dos prédios da Praça dos Três Poderes durante os atos golpistas do dia 8 de janeiro. Na maior delas, é cobrada a quantia de R\$ 100 milhões em danos morais coletivos em razão do ataque a valores jurídicos do Estado Democrático de Direito. No âmbito destas ações foi obtido bloqueio de até R\$ 26,2 milhões em bens de mais de 200 indivíduos, três empresas, uma associação e um sindicato por financiar ou participar dos atos golpistas.



Pedro Franca - Senado Federal



Renato Menezes - Ascom/AGU

O compromisso com a igualdade racial também esteve presente em diversas outras iniciativas da instituição ao longo do ano. Em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, a AGU lançou o programa Esperança Garcia, que irá conceder bolsas de estudo para candidatos negros se prepararem para concursos da advocacia pública. Outra iniciativa conjunta entre os órgãos é o JurisRacial, que funcionará como um repositório digital destinado a compilar e disponibilizar documentos jurídicos sobre a temática racial. A plataforma tem como objetivo dar visibilidade e trazer informações para apoiar a superação do racismo e suas múltiplas formas e manifestações.

Outra importante medida foi a celebração de um acordo, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal, que prevê a adoção de medidas de combate ao racismo no âmbito da corporação, como a inclusão da temática em cursos de formação e capacitação dos agentes.

No STF, a AGU atuou para que a Lei de Cotas (nº 12.711/12) fosse interpretada de modo a excluir qualquer entendimento que considere extinta, pelo transcurso do prazo de dez anos, a destinação de parte das vagas em instituições de ensino superior a estudantes pretos, pardos, indígenas e com deficiência, bem como aos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.



Carlos Moura - SCO/STF

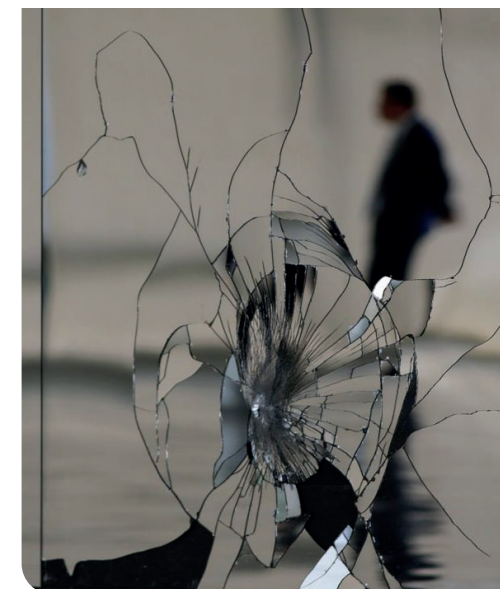


*Diversidade & Inclusão

No STF, a AGU apontou, durante o julgamento de ação que discute o racismo estrutural no país, que houve ao longo da história brasileira uma violação sistemática de direitos da população negra brasileira. A AGU alterou o posicionamento que havia sido adotado durante o governo anterior e propôs a elaboração de um Plano Nacional de Enfrentamento ao Racismo Institucional, além de apresentar aos ministros da Corte o amplo conjunto de medidas que têm sido adotadas pelo atual governo para promover a igualdade racial.



No momento, a instituição se debruça sobre o relatório da CPMI do 8 de janeiro para avaliar se cabe incluir indiciados pelos parlamentares nas ações que já foram propostas. Além disso, a AGU elaborou parecer estabelecendo o entendimento de que empresas e pessoas físicas envolvidas nos atos podem ser proibidas de participar de licitações e celebrar contratos com a administração pública.



Fabio R. Pozzebom - Agência Brasil

Em outra atuação, a AGU defendeu no STF que o comando supremo das Forças Armadas pelo presidente da República é limitado pela Constituição Federal e vinculado às competências que o próprio texto constitucional prevê para o chefe do Executivo, de modo que não pode ser utilizado contra os demais Poderes da República. Além disso, assinalou a AGU, deve ser rejeitada qualquer interpretação que confira aos militares a atribuição de moderar ou arbitrar conflitos entre Poderes. O posicionamento foi apresentado no âmbito de ação (ADI nº 6457) movida pelo PDT para pleitear que diversos dispositivos da Lei Complementar nº 97/1999 – que dispõe sobre a organização e o emprego das Forças Armadas – sejam interpretados de modo compatível com a Constituição.



Daniel Estevão - ASCOM/AGU





Em setembro, a AGU lançou o Observatório da Democracia, centro de estudos que é presidido pelo ministro aposentado do STF Ricardo Lewandowski e que possui o objetivo de produzir relatórios, debates e publicações acadêmicas voltadas ao fortalecimento da democracia. Composto por membros da advocacia pública federal, especialistas, representantes da sociedade civil e estudantes, o Observatório funcionará como um ambiente institucional aberto para a discussão e o estudo de temas relacionados ao assunto, com o objetivo de elaborar diagnósticos e promover pesquisas e debates qualificados sobre a manutenção do equilíbrio democrático no país.



■ Daniel Estevão - ASCOM/AGU



Observatório

■ Ricardo Stuckert / Presidência da República



O enfrentamento da violência contra as mulheres também foi uma prioridade para o atual governo federal, que contou com a colaboração irrestrita da AGU. Em setembro, parecer vinculante que foi assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo advogado-geral da União, Jorge Messias, definiu que casos de assédio sexual devem ser punidos com demissão em toda a Administração Pública Federal.

No Dia Internacional das Mulheres, celebrado em 8 de março, a AGU ingressou com doze ações regressivas previdenciárias contra autores do crime de feminicídio em busca do ressarcimento de R\$ 2,3 milhões. A quantia representa o custo estimado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o pagamento de benefícios de pensão por morte aos dependentes das vítimas.

Na mesma data, a AGU disponibilizou para gestores públicos de todo o país novo modelo de contrato de serviços com mão de obra já com a previsão de que a administração pública exija da empresa contratada que no mínimo 8% das vagas de funcionários sejam preenchidas por mulheres vítimas de violência doméstica. A exigência do percentual mínimo foi prevista em decreto assinado na data pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e fez parte de um conjunto de medidas anunciadas pelo governo federal para promover a inclusão e a proteção das mulheres.

■ Nelson Jr. - SCO/STF



No STF, a AGU defendeu a inconstitucionalidade da chamada "legítima defesa da honra", que era utilizada para justificar homicídios relacionados a traições em relações afetivas. Por unanimidade, a Corte acolheu o entendimento de que o uso de dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal como excludente de ilicitude nestas situações não era compatível com a Constituição.





*Paz

direitos humanos e proteção das mulheres

Após anos de promoção do armamentismo na sociedade e da violência, sobretudo a policial, como solução para os problemas de segurança pública do país, a nova gestão do governo federal fez esforços para pacificar as relações sociais e estabelecer um novo paradigma para a atuação das forças de segurança. E a AGU contribuiu de forma decisiva para este processo. Logo no começo do ano, o STF acolheu pedido da instituição para suspender todas as ações judiciais movidas para questionar o Decreto Presidencial nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspendeu os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares; restringiu os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido; suspendeu a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro; suspendeu a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores; e instituiu grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

A AGU também celebrou acordos para indenizar familiares de vítimas da violência cometida por agentes do Estado. Foi o que ocorreu no caso da mãe de Genivaldo de Jesus, que morreu asfixiado durante uma ação da Polícia Rodoviária Federal em 2022, e de Evaldo Rosa dos Santos e Luciano Macedo, que morreram alvejados por militares do Exército em 2019.

Advocacia



Daniel Estevão - ASCOM/AGU



Criada em 2023, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia promoveu ao longo do ano um conjunto de ações judiciais e extrajudiciais para combater desinformação sobre políticas públicas e autoridades.



*Proteção

dos Cofres Públicos e do Ambiente de Negócios

R\$ 250
bilhões

É o estoque de precatórios que teria de ser pago em 2027 pela União caso o regime de pagamento até então vigente, que estabelece um teto para o pagamento anual dos débitos, não tivesse sido julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal após pedido da AGU. O STF decidiu restringir os efeitos do teto ao exercício de 2022 e autorizou a abertura de crédito extraordinário para quitação dos precatórios que excederam o limite anteriormente fixado.



A promoção do direito ao trabalho digno foi um dos eixos da atuação da AGU ao longo do ano. Em março, a instituição celebrou acordo com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) que permitirá a extinção de 20 mil processos que discutiam verbas trabalhistas devidas por empresas contratadas pela administração pública federal. O documento estabelece que o TST enviará as informações processuais necessárias para que advogados da União formulem pedidos de extinção do feito, desistam de recorrer ou de questionar sentenças e execuções conforme hipóteses previstas em parecer referencial da Procuradoria Nacional da União de Trabalho e Emprego, unidade da AGU que atua na área.

O parecer autoriza que os advogados da União se abstenham dos atos processuais, sem necessidade de aprovação da chefia imediata, em dois casos: o primeiro está ligado ao princípio da economicidade e leva em consideração que, em determinadas situações, o custo de continuar o litígio supera o do pagamento pleiteado, em especial se for considerada a incidência de juros e correção. Dessa forma, o documento estabelece a possibilidade de a União não insistir no litígio quando o valor provisório da condenação ou da execução for inferior a 30 salários mínimos ou, no caso de quantia superior, se o pleiteado pelo autor for até 20% superior ao montante apurado como devido pela União, desde que o excesso não ultrapasse 60 salários mínimos.

O segundo caso diz respeito à própria jurisprudência sobre o tema e ao fundamento jurídico adotado pelas condenações. O parecer define que a União pode abster-se dos atos processuais quando acórdãos de Tribunais Regionais do Trabalho reunirem elementos mínimos de que a administração pública falhou na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada.

Desde então, o acordo foi replicado entre unidades regionais da AGU e Tribunais Regionais do Trabalho, para que também possa ser aplicado em ações que tramitam nas primeira e segunda instâncias.

A AGU também atuou para responsabilizar empresas negligentes com as normas de segurança do trabalho. No Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, celebrado em 28/04, por exemplo, a instituição ingressou com dez ações regressivas para cobrar R\$ 13,6 milhões de empresas responsáveis por acidentes de trabalho. O objetivo é obter para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o ressarcimento das despesas que a entidade teve com a concessão de 59 benefícios a segurados e seus dependentes em razão dos casos.

Além disso, em outubro foi celebrado acordo com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para aprimorar a troca de informações e dados estratégicos relativos a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, de modo a subsidiar o ajuizamento de ações regressivas previdenciárias movidas em face de empresas onde acidentes de trabalho ocorreram em razão do descumprimento das normas de segurança.



*Saúde & Emprego

A AGU também teve atuação estratégica em defesa de outra política pública crucial para a população brasileira: a saúde. Mais especificamente, a política de imunização. Em outubro, a instituição ingressou com ação para pedir a remoção, do aplicativo de mensagens Telegram, de canais que espalham teorias da conspiração sobre os imunizantes e vendem certificados adulterados de vacinação.

R\$ 210
bilhões

É o impacto favorável aos cofres públicos que a AGU garantiu ao longo do ano no âmbito de três discussões tributárias analisadas pelo STF e pelo STJ. A lista inclui o reconhecimento da exigibilidade das contribuições sociais PIS e Cofins sobre receitas financeiras de instituições financeiras e corretoras de ativos mobiliários (R\$ 115 bilhões); o entendimento de que a União pode incluir na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incentivos fiscais de ICMS (R\$ 90 bilhões); e a suspensão da eficácia de quaisquer decisões judiciais que tenham afastado a aplicação do Decreto nº 11.374, de 1º de janeiro de 2023, que restabeleceu alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins vigentes desde 2015 (R\$ 5,8 bilhões).

R\$ 125
bilhões

É o prejuízo que a AGU evitou para a União ao celebrar um acordo extrajudicial, submetido em agosto à anuência do Tribunal de Contas da União (TCU), que fixará a interpretação jurídica a ser dada ao art. 3º-A da Lei nº 10.150/2000. O dispositivo instituiu o rito sumário nos processos de novações de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

R\$ 1,7
trilhão

É o montante que deverá ser investido em obras em todos os estados brasileiros nos próximos quatro anos por meio do Novo PAC. A AGU estabeleceu em portaria normativa que os projetos do programa terão tratamento estratégico e prioritário no âmbito da instituição, tanto no âmbito judicial quanto no consultivo. Além disso, comitê estratégico irá elaborar, com o auxílio dos ministérios e entidades públicas federais envolvidas, um plano de assessoramento jurídico para cada um dos projetos, a fim de antecipar o enfrentamento de questões jurídicas e subsidiar a tomada de decisões na formulação e execução dos empreendimentos.

09/12

É quando se comemora o Dia Internacional Contra a Corrupção, mas também o dia em referência ao qual a AGU assinou portaria conjunta com a Controladoria-Geral da União, estabelecendo o procedimento a ser adotado pelas unidades de auditoria interna e pelas procuradorias federais junto às autarquias e fundações públicas federais em processos que tramitam no Tribunal de Contas da União (TCU). A intenção é aprimorar a defesa das autarquias e fundações e fortalecer a cooperação interinstitucional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção.

R\$



■ Daniel Estevão - ASCOM/AGU

■ Renato Menezes - ASCOM/AGU

14 entidades

representativas de segmentos econômicos e da sociedade civil participam da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios. O colegiado criado pela AGU irá:

- a) promover diálogos técnicos sobre temas jurídicos relevantes para o ambiente de negócios brasileiro;
- b) prevenir e reduzir a litigiosidade por meio do fomento à adoção de soluções autocompositivas;
- c) facilitar a articulação entre órgãos e entidades da administração pública federal para identificação de situações de incerteza jurídica e resolução de entraves ao desenvolvimento de negócios e ao empreendedorismo;
- d) formular diagnósticos e mapear desafios regulatórios, normativos e administrativos que possam ser objeto de construção de solução jurídica a partir de debate interinstitucional, com a participação de atores públicos e privados;
- e) discutir propostas de atos normativos que visem aperfeiçoar o arcabouço institucional no ambiente de negócios.



■ Renato Menezes - ASCOM/AGU



Uma das principais políticas públicas de educação do país, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) também contou com a atuação estratégica da AGU para que fosse realizado sem empecilhos judiciais. Cerca de 80 membros e servidores da AGU atuaram em regime de plantão monitorando o ajuizamento de eventuais ações e pedidos de tutelas provisórias que poderiam impactar a realização das provas.

Um conjunto de pareceres elaborados pela AGU ao longo do ano também contribuiu para dar mais segurança jurídica à pesquisa científica no país. Em junho, por exemplo, parecer estabeleceu orientações para o fomento à pesquisa científica no âmbito de autarquias e fundações públicas federais, como universidades, institutos e centros de pesquisa. A manifestação – elaborada pela Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação da PGF e aprovada pela procuradora-geral Federal, Adriana Maia Venturini – fixou o entendimento acerca da possibilidade de participação de fundações de apoio nos contratos de encomenda tecnológica para dar suporte técnico, administrativo e financeiro, bem como do pagamento de bolsas a todos os participantes do projeto.



Em julho, outro parecer autorizou instituições federais de ensino superior a oferecer cursos de mestrado profissional em turmas fechadas ou parcialmente fechadas – restritas a determinados públicos –, com financiamento específico da iniciativa privada ou de entidades ou órgãos públicos interessados na formação de mão de obra qualificada.

Já em outubro, parecer atualizou os parâmetros que devem ser observados por autarquias e fundações públicas federais na celebração de acordos de cooperação com instituições públicas e privadas para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

No final de novembro, entendimento fixado em outro parecer garantiu a aplicação da Lei nº 8.010/1990 às universidades e institutos federais de ensino. Isso vai facilitar a importação de equipamentos para a implantação de emissoras de rádio e televisão universitárias, o que vai contribuir para ampliar a rede nacional de comunicação pública.

Partindo do diagnóstico de que o setor cultural foi um dos mais prejudicados pela pandemia, a AGU lançou em agosto, em parceria com o Ministério da Cultura, o Pró-Cultura – programa que incentiva a renegociação de dívidas de profissionais e empresas do setor cultural com órgãos federais. Somente nos dois primeiros meses da iniciativa, R\$ 1,7 milhão relativo a 165 débitos de empresas e pessoas físicas do setor cultural com autarquias e fundações públicas federais foram regularizados. A estimativa é de que, no total, cerca de R\$ 660 milhões possam ser objeto de renegociação, considerando os débitos já em discussão na Justiça.

A AGU também participou ativamente da elaboração do Decreto nº 11.453/23, que regulamentou os mecanismos de fomento à cultura no país. A instituição colaborou em especial na definição e no desenho dos instrumentos jurídicos e modalidades de fomento que os gestores públicos podem utilizar para celebrar contratos de incentivo, bem como na criação de regras que privilegiam o cumprimento integral do objeto dos contratos, ou seja, a efetiva entrega do produto cultural à população, na etapa de prestação de contas.



*Educação

Ciência, Tecnologia & Cultura

Em conjunto com o Ministério da Educação, a AGU celebrou acordos com Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte que possibilitarão agilizar o repasse de um total de quase R\$ 2 bilhões para serem aplicados na educação dos entes. A quantia era discutida em ações que tramitavam há cerca de 20 anos no STF, envolvendo o complemento de repasses que a União fazia aos estados durante a existência do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A União ainda negocia acordos com outros sete estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Sergipe). No total, mais de R\$ 9 bilhões para a educação podem ser disponibilizados por meio da iniciativa. Outros R\$ 535 milhões foram garantidos por meio de acordos com 26 municípios que também discutiam na Justiça repasses do Fundef.

2,75%

É o que deverá aumentar a taxa de juros do financiamento habitacional para as famílias com renda bruta de até R\$ 2 mil caso o Supremo Tribunal Federal estabeleça que o saldo das contas do FGTS deve ser corrigido de forma igual à poupança. Isso significa que 234 mil não teriam tido acesso ao financiamento somente em 2023. A nova forma de correção também exigiria uma redução drástica no desconto oferecido pelo Minha Casa, Minha Vida, o que deixaria 129 mil famílias fora do programa apenas em 2023 caso o critério já estivesse vigente. Com esses e outros números é que a AGU atuou, ao longo do ano, para sensibilizar os ministros da Suprema Corte para a necessidade de preservar a capacidade do fundo de financiar a aquisição da moradia própria dos brasileiros durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5090, que discute a constitucionalidade da sistemática de remuneração das contas vinculadas ao FGTS.

42%

É o percentual de ações da Eletrobras detido direta ou indiretamente pela União. Apesar disso, o ente público não consegue indicar um representante para o Conselho de Administração da empresa, sendo tolhido da capacidade de influenciar decisões que afetam diretamente seu patrimônio. Foi por esta razão que a AGU ingressou com ação no STF para pedir que a lei de desestatização da empresa (nº 14.182/21) seja interpretada de modo que a União tenha direito a voto proporcional à sua participação societária.

400 mil
execuções
fiscais

deverão ser extintas a partir de uma portaria conjunta da AGU, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF) e Tribunais Regionais Federais (TRFs) assinada em outubro. O documento prevê a possibilidade de que os juízes ponham fim, de imediato, a processos judiciais baseados em inscrições em dívida ativa já extintas administrativamente pela PGFN em razão da ocorrência da prescrição – a perda do direito de reclamar o pagamento dos valores judicialmente em razão do decurso do tempo fixado em lei. A identificação das demandas se deu após o cruzamento de dados fornecidos pelo CNJ.

R\$ 66
bilhões

É o que poderá ser negociado entre Fazenda Nacional e contribuintes em transação tributária referente ao Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da empresa investidora domiciliada no Brasil auferido através da sua investida no exterior. O edital da transação foi colocado sob consulta pública em novembro.

881 e 885

São os números dos temas nos quais o STF discutiu e acolheu a tese da União de que sentenças definitivas em matéria tributária perdem eficácia quando a Corte – em sede de repercussão geral ou controle concentrado de constitucionalidade – definir entendimento diferente. O entendimento preserva a isonomia entre os contribuintes.



*Meio Ambiente

Em março, dois pareceres aprovados pelo advogado-geral da União, Jorge Messias, deram segurança jurídica para a continuidade da cobrança de pelo menos R\$ 29,1 bilhões em multas ambientais aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).



Fernando Santos/Ibama

Por meio do projeto, gestores assessorados passam a ter um canal de contato direto com os membros da AGU que atuam no consultivo, por meio dos quais podem sanar eventuais dúvidas jurídicas através de telefonemas, mensagens ou reuniões. As demandas mais simples podem ser respondidas de imediato; as mais complexas são encaminhadas às respectivas unidades da AGU, sejam elas do consultivo ou do contencioso.

A AGU também fez um grande investimento institucional na oferta de guias, pareceres e compêndios que reúnem, em linguagem e apresentação objetivas e didáticas, as principais orientações e procedimentos que os gestores devem observar em licitações e contratações. O objetivo principal é facilitar e, ao mesmo tempo, dar maior segurança à atuação dos administradores públicos, de modo a prevenir eventuais riscos e conferir economia de tempo e de recursos nos processos licitatórios e nas contratações.



A AGU também adotou medidas para estar na vanguarda da inovação e do uso da tecnologia no âmbito do Estado brasileiro. Em junho, a instituição iniciou a implementação de um assistente de inteligência artificial (IA) baseado na GPT-4, integrado ao sistema Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), que auxiliará membros e servidores da AGU no aprimoramento de operações cotidianas e na prestação de serviços à sociedade.

O assistente IA, que está em fase de testes na instituição, tem a capacidade de executar uma série de atividades, como a triagem e classificação de processos administrativos, consultivos e judiciais. A partir da base de conhecimentos produzidos pela própria AGU, a tecnologia é capaz, por exemplo, de dar suporte aos membros da instituição na rápida análise de documentos e dados, bem como na identificação de elementos chave de processos judiciais, podendo, inclusive, sugerir textos jurídicos e indicar legislações relevantes, modelos de teses judiciais e jurisprudências.

Também em junho foi lançado o Laboratório de Inovação da AGU, o Labori. A iniciativa, que tem o objetivo de construir pontes entre ideias, tecnologias e conhecimentos, funciona de modo colaborativo, com vistas a fomentar a criatividade, a experimentação e a inovação por meio da adoção de metodologias ativas e de uma abordagem sistemática de cocriação para resolução de problemas.



*Consultoria *Jurídica* para o Estado brasileiro

A forma pela qual a AGU cumpre as atribuições de prestar consultoria jurídica para o Estado brasileiro e fornecer segurança jurídica para as políticas públicas que beneficiam o cidadão alcançou um novo patamar de excelência com a criação e implantação do assessoramento jurídico personalizado, que em poucos meses já estava sendo oferecido para centenas de gestores públicos de ministérios e autarquias federais.



Os documentos foram elaborados para encerrar, no âmbito do Poder Executivo Federal, controvérsia que surgiu após despachos elaborados por ex-presidente da autarquia ambiental entenderem que as penalidades seriam inválidas e estariam prescritas, o que poderia resultar na extinção de 183 mil autos de infração, o equivalente a 84% do estoque de processos sancionadores abertos no Ibama atualmente, nos quais um total de R\$ 29,1 bilhões em multas e obrigações ambientais foram aplicadas.

Posteriormente, em novembro, o entendimento foi acolhido pelo Superior Tribunal de Justiça durante julgamento de recurso interposto pela AGU contra decisão que havia beneficiado infrator ambiental.



O enfrentamento da emergência climática causada pelo efeito estufa também adquiriu centralidade na AGU ao longo do ano. Em setembro, a instituição ingressou, na Justiça Federal do Amazonas, com ação civil pública por dano climático em face de pecuarista autuado pelo Ibama por ter desmatado e queimado 5,6 mil hectares da Floresta Amazônica entre 2003 e 2016. Na ação, a AGU explica que as infrações ambientais representaram a emissão de 901 mil toneladas de gases do efeito estufa e pede a condenação do infrator ao pagamento de R\$ 292 milhões a título de compensação financeira.



Em novembro, a AGU celebrou acordo com jovens ambientalistas que haviam acionado a Justiça em 2021 contra a revisão da meta de redução de emissão de gases do efeito estufa feita pelo governo anterior – manobra que ficou conhecida como “pedalada climática”. As partes reconheceram que a ação perdeu o objeto após o Brasil retomar compromisso internacional mais ambicioso com a redução das emissões. A meta assumida perante a comunidade internacional em 2015, no Acordo de Paris, é cortar as emissões de gases do efeito estufa em até 48% até 2025 e em 53% até 2030.

A AGU também participou ativamente da elaboração da proposta que o governo federal apresentou para regular o mercado de emissões de carbono no Brasil. A Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente (Pronaclima), as consultorias jurídicas de mais de dez ministérios e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) se debruçaram sobre o texto e sugeriram um conjunto de aprimoramentos de modo a dar mais segurança jurídica ao projeto.



A defesa do meio ambiente também foi reforçada em 2023 por meio da AGU-Recupera, equipe estratégica criada pela AGU em março com a atribuição de adotar medidas jurídicas de proteção dos biomas brasileiros.

No Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 05 de junho, por exemplo, a AGU ingressou com 765 ações para cobrar R\$ 628 milhões de infratores ambientais – a maioria responsável por danos à Amazônia.



Ainda em junho, parecer da AGU reforçou a proteção da Mata Atlântica ao alterar um entendimento anterior. O documento estabeleceu que a Lei da Mata Atlântica (nº 11.428/06), que não tolera a consolidação de ocupação irregular no bioma sem a devida e rigorosa compensação ambiental, deve prevalecer sobre dispositivos do Código Florestal (artigos 61-A e 61-B da Lei nº 12.651/12) que admitem tais ocupações em áreas de preservação permanente.



Em setembro, foi a vez da AGU mover ações contra responsáveis pelo desmatamento do Cerrado.

Já em novembro, foram ajuizadas 20 novas ações contra infratores ambientais, também da Amazônia e do Cerrado. Desta vez, a AGU pediu a recuperação de uma área de quase 19 mil hectares, além de mais de R\$ 432 milhões em indenizações pelos danos causados ao meio ambiente e à coletividade.

Alguns dos acordos foram celebrados com municípios e irão agilizar o repasse de verbas da educação. Outros decorrem de processos judiciais movidos pela AGU para cobrar multas aplicadas por autarquias como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e agências reguladoras como Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre muitos outros tipos de processos.

Um acordo de cooperação técnica com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) – que já permitiu encerrar 2,1 milhões de processos por meio de abstenções e desistências recursais da AGU – foi prorrogado. As medidas processuais são adotadas quando envolvem matérias que não seriam acolhidas pelo STJ, seja por óbices processuais, seja pela jurisprudência pacífica formada na Corte. Além disso, estão fundamentadas em normativas internas da AGU que autorizam a sua adoção em determinadas hipóteses. Elas foram utilizadas inicialmente em ações previdenciárias, mas em 2023 a AGU criou o Pró-Estratégia e ampliou a diretriz para outras espécies de causas.



Somente em matéria previdenciária, entre janeiro e outubro de 2023 foram propostos 513 mil acordos em processos judiciais movidos em face do INSS e 340 mil foram homologados. No mesmo período, a AGU também deixou de recorrer em 529 mil processos que discutiam benefícios previdenciários.

Nesse mesmo sentido, em dezembro, a AGU e o Conselho da Justiça Federal (CJF) firmaram acordo de cooperação técnica com o objetivo de fomentar a conciliação, reduzir a litigiosidade e dar celeridade aos processos envolvendo as autarquias e fundações públicas federais. O principal foco são as demandas que envolvem o INSS. Entre as ações previstas, estão a melhoria no fluxo de processos, a utilização de ferramentas de tecnologia e de bases de dados oficiais e o debate entre as instituições.

Além de contribuírem para desafogar o Judiciário, as medidas de redução de litigiosidade também representam uma economia para os cofres públicos. Os acordos celebrados pela Procuradoria Nacional da União de Negociação (PNNE), por exemplo, possibilitaram uma economia de R\$ 43 bilhões – oriunda do deságio aplicado nas conciliações e nos juros e correção que deixam de ser pagos quando o processo é encerrado.



*Redução da Litigiosidade

A redução da litigiosidade também foi uma diretriz prioritária para a AGU em 2023. Até agosto, o número de acordos celebrados pela instituição havia crescido 142% em relação ao mesmo período do ano passado. Os dados englobam conciliações feitas, por exemplo, no âmbito de ações judiciais movidas por cidadãos para pleitear o pagamento de algum benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como aposentadoria e pensão. Grande parte envolve, também, conciliações em ações movidas por categorias de servidores públicos para receber valores devidos pela União ou por entidades públicas federais.



Em novembro, o governo federal, em conjunto com diversos outros entes e órgãos federais e estaduais, entregou às empresas Vale, BHP e Samarco – responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 2015 – uma proposta de acordo para a implantação de medidas compensatórias da tragédia. A proposta prevê que parte significativa das ações de caráter socioambiental seja assumida de forma compartilhada pela União e estados, mediante o pagamento, pelas empresas, de valor considerado necessário para a sua execução. Por outro lado, uma parte das obrigações, que deverão ser adotadas sob supervisão e monitoramento da União e dos estados, permanecerá sob responsabilidade de execução direta das empresas causadoras dos danos apenas, como, por exemplo, a retirada dos rejeitos e a conclusão de pagamento das indenizações individuais.



Em abril, a AGU ingressou com ação para obrigar as empresas responsáveis pelo antigo porta-aviões Nae São Paulo e seus respectivos diretores a pagar pelo menos R\$ 322 milhões pelos prejuízos ambientais, operacionais e morais causados pelo abandono do casco da embarcação no oceano.

A AGU disponibilizou para gestores públicos de todo o país a 6ª Edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. O documento fornece orientações para implementação com segurança jurídica de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, convênios e instrumentos congêneres.





*Cooperação Federativa

Alinhada a uma diretriz mais ampla do governo federal, a AGU promoveu ao longo do ano um conjunto de iniciativas para reconstruir as relações entre os entes da federação, abaladas nos últimos anos por uma gestão do governo federal que incentivava conflitos com estados e municípios em diversos aspectos. Um dos exemplos mais representativos da nova postura foi o acordo celebrado entre União e o Estado de Pernambuco que estabeleceu uma gestão compartilhada do arquipélago de Fernando de Noronha.



A AGU também participou ativamente das caravanas federativas, iniciativa do governo federal para levar a gestores de estados e municípios serviços do governo federal, além de ter atuado em conjunto com as procuradorias dos entes para oferecer sugestões ao texto da Reforma Tributária discutido pelo Congresso Nacional.



Além disso, a instituição celebrou com o Colégio de Procuradores-Gerais dos Estados um acordo de cooperação técnica que inclui diversas iniciativas para fortalecer atuações conjuntas da advocacia pública nacional em temas de interesses convergentes e para reduzir a litigiosidade quando há interesses divergentes entre os entes federativos. Na lista, estão projetos envolvendo a criação de sumário de teses judiciais comuns, a conciliação de disputas federativas e a criação de um Portal de Diretrizes Jurídicas para a Efetividade das Políticas Públicas.

